



Prefeitura Municipal de Castro

EXPEDIENTE

07 / 08 / 2013

PROJETO DE LEI Nº 66 2013

Omburo

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 536/2013

Em 06 de 08 de 2013

As 15:30 hs. Ass: Omburo

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0009.2079 – ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 350.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 350.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

28 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0009.2079 – ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 350.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 350.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE AGOSTO DE 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Anulação e Suplementação de Dotação, justificando assegurar as despesas referente aquisição de materiais para o Hospital Anna Fiorillo Menarim.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de agosto de 2013.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 06 / 08 / 2013

Até 13 / 08 / 2013


